

ENCONTRO REGIONAL SEDESE E GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OLÁ

SEJAM BEM-VINDOS(AS)!



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



A SUBSECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





SUBAS - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Cofinanciar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelos municípios;
- Apoiar tecnicamente os municípios e a rede socioassistencial na gestão do SUAS local, na oferta dos serviços de assistência social e na implantação da vigilância socioassistencial;
- Organizar, coordenar e prestar serviços da proteção social especial de média e alta complexidade para os municípios de pequeno porte;
- Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência, bem como acompanhar e monitorar os municípios e a rede socioassistencial a fim de garantir o cumprimento das normativas e o aprimoramento do SUAS.



ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES

REGIME DE TELETRABALHO

Desde 20/03/2020, com o decreto de calamidade pública em virtude da pandemia de COVID-19, o expediente da Sedese vem funcionando em regime de teletrabalho, sendo os atendimentos realizados de forma virtual, por e-mail, whatsapp, telefone ou reuniões através de plataformas digitais. Solicitações de agenda de apoio técnico à distância podem ser solicitadas pelo e-mail assistencia@social.mg.gov.br.

- Catálogo de serviços: <https://www.mg.gov.br/municipio/20793>
- Site Sedese: www.social.mg.gov.br
- Blog SUAS MG: www.blog.social.mg.gov.br



DADOS DO SUAS EM MG

População MG: 21.292.666 (Estimativa IBGE 2020);

Total de municípios MG: 853.



Porte Populacional	MG	
	Total de municípios	% de municípios
Pequeno I	675	79,1%
Pequeno II	112	13,1%
Médio	37	4,3%
Grande	28	3,3%
Metrópole	1	0,1%
Total	853	100,0%



DADOS DO SUAS EM MG - REDE SOCIOASSISTENCIAL

Proteção Social Básica

Equipamento/ Serviço	MG
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	1.189 , localizados em 852 municípios (99,9%)
Centros de Convivência	956 , localizados em 270 municípios (31,7%)

Proteção Social Especial

Equipamento/ Serviço	MG
Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	255 , localizados em 238 municípios (27,9%)
Centros Pop	26 , localizados em 24 municípios (2,8%)
Centros Dia e Similares	388 , localizados em 341 municípios (40%)
Família Acolhedora	75 municípios (8,8%)
Unidades de Acolhimento	1.159 , localizados em 457 municípios (53,6%)

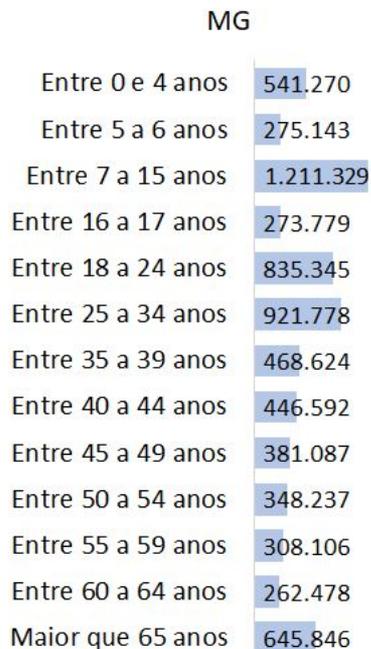


DADOS DO SUAS EM MG - CADASTRO ÚNICO

Famílias cadastradas

Faixa de renda familiar per capita mensal	Total de famílias - MG
R\$ 0,00 até R\$ 89,00 (extrema pobreza)	994.596
R\$ 89,01 e R\$ 178,00 (pobreza)	270.968
R\$ 178,01 e ½ S.M (baixa renda)	689.333
Acima de ½ S.M	680.926
Total de famílias cadastradas	2.635.823

Pessoas cadastradas



Total de pessoas: 6.919.614



DADOS DO SUAS EM MG - BENEFÍCIOS

Programa Bolsa Família

- Total de famílias beneficiárias MG: 1.074.731;

(Fonte: CadÚnico 11/2020)

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Benefício	MG	
	Total de beneficiários	% de beneficiários
BPC - Pessoas idosas	197.567	43,1%
BPC - Pessoas com deficiência	260.756	56,9%
Total	458.323	100,0%

(Fonte: RMA 11/2020)



INTRODUÇÃO À GESTÃO DO SUAS

Regulação: É importante verificar se houve a atualização ou instituição da Lei do SUAS em seu município, em conformidade com as alterações promovidas pela Lei nº 12.435/2011.

É **condição para os repasses**, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a **efetiva instituição e funcionamento** de:

I - **Conselho** de Assistência Social, de composição **paritária** entre governo e sociedade civil; **! INSTITUÍDO EM LEI**

II - **Fundo** de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; **! INSTITUÍDO COMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, COM A COMPROVAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS ALOCADOS, GERIDO PELO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE É PREFERENCIALMENTE O ORDENADOR DE DESPESAS**

III - **Plano** de Assistência Social. **! 2021 É O ANO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM VIGÊNCIA 2022 A 2025, QUE DEVE SER APROVADO PELO CONSELHO E TER SUAS PRIORIDADES REFLETIDAS NO PPA.**

CPF

- LOAS - Lei nº 8.742/1993, Art. 30.
- Portaria nº **109/2020**, alterada pela - Portaria nº **561/2020**.





INTRODUÇÃO À GESTÃO DO SUAS

As Secretarias Municipais de Assistência Social são responsáveis pela implementação e gestão do SUAS em âmbito local. Sua **estrutura deve contemplar as áreas essenciais do SUAS** que, de acordo com último Pacto de Aprimoramento do SUAS, que definiu prioridades e metas específicas para a gestão municipal (instituído pela Resolução do CNAS nº 18/2013 e com vigência para o quadriênio 2014-2017), devem ser:

- **Para municípios de Pequeno Porte I, Pequeno Porte II e Médio Porte:** Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE) e Gestão do SUAS (com competência de **Vigilância Socioassistencial**);
- **Para municípios de Grande Porte e MetrÓpole:** Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios e Gestão do SUAS (com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial).

A **Vigilância Socioassistencial** deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios.



FINANCIAMENTO NO SUAS



No âmbito do Governo Federal, o repasse é realizado por meio dos **Blocos de Financiamento**. Nesse modelo, os componentes que financiam serviços do mesmo nível de proteção são repassados numa conta única, fornecendo aos gestores discricionariedade na distribuição entre os serviços socioassistenciais.

Já no âmbito do Governo Estadual, o repasse do **Piso Mineiro de Assistência Social** representa uma flexibilidade ainda maior, uma vez que o próprio município pode avaliar, dentre suas prioridades, em quais serviços e benefícios eventuais irá aplicar o recurso.



EDUCAÇÃO PERMANENTE

É área que materializa a responsabilidade dos entes de se qualificar a **gestão do SUAS, o controle social e o provimento dos serviços e benefícios** socioassistenciais por meio de ações continuadas de **capacitação, formação e apoio técnico** aos trabalhadores, conselheiros, gestores e usuários da rede governamental e não governamental do SUAS.

Durante a pandemia, a Sedese vem cumprindo esta competência a partir da oferta de ações de qualificação virtuais, como cursos na Plataforma Ead SUAS MG, publicação de materiais e vídeos de orientação técnica, realização de videoconferências, Lives, e atendimento técnico remoto (whatsapp, e-mail, telefone, reuniões virtuais) aos municípios mineiros.

Na Educação Permanente o órgão gestor municipal deve:

- Prestar apoio à rede e aos seus trabalhadores, liberá-los e mobilizá-los para participar das ações promovidas pelo Estado e União , viabilizando os meios necessários para o seu acesso, além da elaboração de um Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS.



- PNEP SUAS (2013)
- Res. CEAS 643/2018
- PEEP SUAS MG (2020)



Acesse www.blog.social.mg.gov.br para ter acesso aos materiais e divulgação das Capacitações .



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A PSB é responsável por **formular e coordenar ações para a gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção básica**, para fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários e promoção da autonomia das famílias, **de forma articulada com a União e os municípios.**

A PSB, por meio dos CRAS, costuma ser a porta de entrada do usuário para acessar os serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Principais Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF:

Trabalho social com as famílias, de forma continuada, para fortalecer os vínculos e prevenir situações de violação de direitos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

Complementa as atividades desenvolvidas pelo PAIF. Atividades lúdicas, em grupo, que buscam fazer os usuários refletir sobre suas vivências, aspirações e desafios.



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica:

Benefício de Prestação Continuada - BPC:

Criado pela LOAS, provêm benefício mensal no valor de um salário mínimo (SM) para pessoas com deficiência ou idosos de mais de 65 anos cujas famílias tenham renda per capita mensal de até $\frac{1}{4}$ do SM.

Benefício Eventual:

Benefício concedido pelos técnicos de nível superior de Assistência Social, com o objetivo de auxiliar as famílias em situações eventuais de vulnerabilidade (nascimento, morte, situações de calamidade e desastre, etc.). Concedido preferencialmente em pecúnia. Caráter temporário.



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Principais Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica:

Programa Acessuas Trabalho:

Realização de oficinas com pessoas de 14 a 59 anos, com o objetivo de promover orientações sobre o mundo do trabalho para os usuários da política de Assistência Social.

Programa BPC na Escola:

Objetiva garantir a permanência e acesso dos beneficiários do BPC na Escola. Programa intersetorial, com ações compartilhadas entre Ministério da Cidadania, da Saúde e da Educação.



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico:

Base de dados mais importante da política de Assistência Social. A partir do CadÚnico, as famílias têm acesso a diversos programas sociais como o Bolsa Família, ID Jovem e Carteira do Idoso.

Programa Bolsa Família:

Programa nacional de transferência de renda. Concede benefício mensal em dinheiro para famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A PSE organiza a **oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.**

Pela natureza das demandas, são serviços que requerem acompanhamento individual especializado e estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, sobretudo com o Sistema de Justiça. Os Serviços de PSE são estruturados conforme o nível de complexidade.



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** oferta o atendimento especializado, por meio dos serviços tipificados, às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.
- **Serviços:** PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviços de PS a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- **Unidades de referência:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência.



REDE SOCIOASSISTENCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** envolvem os serviços e atendimentos especializados que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, nos casos em que há necessidade de retirada do núcleo familiar e ou comunitário. Público: crianças e adolescentes, adultos e famílias, pessoas com deficiência, idosos, mulheres vítimas de violência.
- **Serviços:** Serviço de Acolhimento Institucional (modalidades: abrigo institucional, casa lar, residência inclusiva, casa de passagem); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (para crianças e adolescentes); Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SUAS

Tipo de sistema	Nome do sistema	Principais funcionalidades	Link
Sistemas de gestão e cadastros	Sistema de Cadastro do SUAS (CadSUAS)	Cadastro de equipamentos, órgãos, gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS	https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas
	Sistema de Autorização e Autenticação (SAA)	Gestão e descentralização dos acessos aos sistemas	https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web-gestao
	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)	Informações sobre as organizações da sociedade civil que executam ofertas da assistência social	https://aplicacoes.mds.gov.br/cneas
Sistemas de gestão financeira e orçamentária	SUASWeb	Plano de Ação e Demonstrativo de prestação de contas dos recursos federais; Consulta de parcelas pagas e saldo por conta	https://aplicacoes.mds.gov.br/suasweb
	Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON)	Plano de Serviços e Demonstrativo de prestação de contas dos recursos estaduais	http://www.sigconsaida.mg.gov.br/
	Sistema de Monitoramento do SUAS (SIM SUAS MG)	Monitoramento de saldo e utilização do Piso Mineiro	sim-suas.mg.gov.br
Sistemas vinculados à oferta dos serviços, benefícios e programas	Registro Mensal de Atendimentos (RMA)	Número de indivíduos e famílias acompanhados/atendidos nos CRAS, CREAS e Centros Pop	https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento
	Prontuário Eletrônico do SUAS	Versão eletrônica do Prontuário SUAS, instrumento de acompanhamento familiar	https://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario
	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)	Confirmação de participação dos usuários do SCFV	https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SUAS - ACESSO

- **Sistemas vinculados à Rede SUAS** - Ministério da Cidadania (SAA, CadSUAS, Suasweb, Censo SUAS, etc):
 - **Quem pode cadastrar ou atualizar os dados no CadSUAS dos órgãos gestores e conselhos de Assistência Social e respectivos titulares?**
Titulares (Secretário de assistência social ou conselheiro presidente); Adjunto de Sistema (Indicados anteriormente no SAA); ou Técnicos que possuam perfil de acesso no SAA “cadsuas.município”;
 - **Caso nenhum dos citados acima tenha acesso, o que devo fazer?**
Entrar em contato com a Central de Relacionamento: telefone 121 (opção 2 – Ass. Social e depois opção 4); ou chat (<http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>);
- **SIM SUAS - SEDESE/MG:** preencha o formulário disponível no link <https://forms.gle/ipFzARh2iEqSkFwM9> e aguarde o envio de senha de acesso;
- **SIGCON - MG:** é necessária a atualização dos dados no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais (Cagec). Mais orientações na Cartilha de Orientações para Novos Gestores: <http://blog.social.mg.gov.br/sedese-disponibiliza-cartilha-de-orientacoes-sobre-os-primeiros-passos-aos-novos-gestores-municipais-de-assistencia-social/>.



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SUAS - PRAZOS

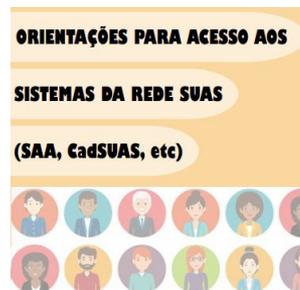
Prazos já divulgados para o primeiro trimestre de 2021:

Mês	Sistema	Prazo
Janeiro de 2021	SUASWeb - Demonstrativo Federal Sintético da Execução Físico-Financeira de 2019 - Aba: IGD PBF	Prazo para o CMAS: 31/01/2021
	Registro Mensal de Atendimentos - RMA (Aberto para preenchimento dos meses de junho a dezembro/2020)	31/01/2021
Fevereiro de 2021	SUASWeb - Demonstrativo Federal Sintético da Execução Físico-Financeira de 2019 - Abas: Serviços e Programas e IGD SUAS	28/02/2021
	Registro Mensal de Atendimentos - RMA (Aberto para preenchimento do mês de janeiro/2021)	28/02/2021
	Censo SUAS - CMAS	28/02/2021
Março de 2021	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC	20/03/2021
	Registro Mensal de Atendimentos - RMA (Aberto para preenchimento do mês de fevereiro de 2021)	31/03/2021
	SIM SUAS MG (questionários referentes ao 2º semestre de 2020)	31/03/2021



SUGESTÃO DE LEITURA

- ❑ [Orientações aos novos gestores municipais de assistência social;](#)
- ❑ [Orientações para o acesso aos sistemas da Rede SUAS;](#)
- ❑ [Orientações técnicas sobre as entidades socioassistenciais e vínculo SUAS;](#)



OBRIGAD@!

- Subsecretaria de Assistência Social da Sedese-MG:



(31) 98414-3074;



<http://blog.social.mg.gov.br/>

- FEAS/MG: dgfeas@social.mg.gov.br
- Serviços e Benefícios PSB psb@social.mg.gov.br
- CadÚnico, PBF e Programas: bolsa.familia@social.mg.gov.br
- PSE Média Complexidade: dpsmc@social.mg.gov.br, pse@social.mg.gov.br
- PSE Alta Complexidade: psac@social.mg.gov.br ; pse@social.mg.gov.br
- Educação Permanente: dgtep@social.mg.gov.br
- Gestão do SUAS: dgsuas@social.mg.gov.br
- Vigilância Sociossistencial: divisom@social.mg.gov.br